

((o))eco - Quais ações práticas estão sendo tomadas pelo Ministério da Economia no sentido de evitar que produtos brasileiros sejam boicotados no exterior em função do desmatamento da Amazônia? 2) O Ministério da Economia tem atuado em conjunto com os demais ministérios (do Meio Ambiente e da Agricultura, por exemplo) para evitar prejuízos às empresas brasileiras em função do desmatamento da Amazônia? Em caso afirmativo, que tipo de ações conjuntas estão sendo executadas? (RESPOSTAS 1 E 2 EM CONJUNTO)

Resp.: É inegável que o desmatamento ilegal na Amazônia traz imensos prejuízos à economia e à população brasileiras. Trata-se de questão complexa e multifacetada. O combate definitivo ao desmatamento ilegal passa, portanto, pelo aprimoramento institucional e aumento da eficiência do Estado nos 3 níveis da Federação, pela retomada do crescimento do país, tendo a bioeconomia como um vetor na região, e pelo aprimoramento de políticas públicas baseadas em evidências. Assim, agendas encabeçadas pelo Ministério da Economia, sejam as mais estruturantes como o Pacto Federativo, a Reforma do Estado, e a acessão à OCDE, ou as mais pontuais, como o desenvolvimento do Centro de Bioeconomia da Amazônia e o aprimoramento de instrumentos financeiros com critérios ambientais, como no mercado de green bonds e crédito rural, certamente terão impacto positivo no enfrentamento desse grande desafio. Embora o desmatamento ilegal seja um problema histórico, existe um desafio de imagem-país no presente, que, entendemos, é papel do governo endereçar. Para tanto, são necessários um aprimoramento da comunicação sobre que já vem sendo feito e uma evolução positiva dos principais indicadores relacionados ao desmatamento. As ações de governo nessas duas frentes são coordenadas no âmbito do Conselho da Amazônia Legal, coordenado pelo Vice-Presidente da República, com participação de MAPA, MMA, MDR, MJ, e onde o Ministério da Economia tem participação atuante em suas comissões e subcomissões.

Por fim, também se ressalta que o Ministério da Economia tem se engajado, sobre as diversas facetas da agenda de economia e meio ambiente, com suas diversas contrapartes, bilaterais, multilaterais e privadas, com o intuito de melhor informar e unir forças no enfrentamento dos principais desafios ambientais do país. De igual forma, MAPA e MRE, por meio de suas redes de adidos agrícolas e postos diplomáticos, estão engajados em diversas interlocuções sobre o tema.

((o))eco - O Ministério da Economia teme que investidores deixem de investir não apenas em empresas brasileiras, mas também em títulos públicos brasileiros?

Resp: O Ministério da Economia está atento aos desenvolvimentos da agenda de Governança Social e Ambiental (ESG, por sua sigla em inglês) e tem coordenado ações para transmitir aos investidores as informações relacionadas a essa pauta. Acreditamos que muitas das iniciativas no país referentes à temática ESG estão alinhadas às melhores práticas internacionais e, nesse contexto, consideramos fundamental a continuidade e evolução do trabalho de prover informações aos investidores domésticos e não-residentes, preservando, assim, a atratividade dos ativos brasileiros. Cabe destacar que o Brasil é, de forma consistente, um mercado atraente (top10) para investimentos estrangeiros diretos . Parte dos motivos para isso é o diagnóstico de que empresas brasileiras, principalmente as listadas em bolsa, estão na fronteira dos temas de EGS, alinhadas às melhores práticas internacionais.

Em face à demanda existente no mercado internacional por offset de carbono e compensação de emissões de gases de efeito estufa, o Ministério da Economia tem mantido diálogo com os Ministérios do Meio Ambiente e Agricultura, bem como representantes do setor privado e da sociedade civil, a fim de desenvolver projetos de pagamentos por serviços ambientais e mecanismos de incentivo pró-mercado, como o recente reconhecimento do mercado voluntário de carbono florestal, deliberado no âmbito do CONAREDD+.

No âmbito do Plano Safra 2020/2021, o Ministério da Economia também tomou medidas que incentivam uma produção agropecuária nacional cada vez mais sustentável. A título de exemplificação, a Resolução CMN nº 4.824, de 18/07/2020, permitiu o incremento de até 10% no limite do crédito de custeio para proprietários com CAR (cadastro ambiental rural) regularizado e validado pelo órgão ambiental estadual, assim como permitiu o uso de crédito rural de investimento para financiar a regularização ambiental da propriedade rural, incluindo custos de inscrição no CAR e aquisição de Cotas de Reserva Ambiental (CRA). A CRA também foi incluída como item financiável no âmbito do programa ABC (Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura).

((o))eco - No momento, quanto por cento dos títulos públicos brasileiros está nas mãos de investidores estrangeiros (sejam eles investidores individuais ou institucionais)?

Resp.: De acordo com os dados do relatório mensal da Dívida Pública Federal (DPF) de junho de 2020, 5% do estoque da DPF correspondem à Dívida Pública Federal Externa (DPFe) e 95% à Dívida Pública Federal Interna (DPMFi). Do total da DPMFi, 9,1%

correspondem a não-residentes. A DPFe, por sua vez, está majoritariamente com não-residentes.

((o))eco - Os Parlamentos da Bélgica e da Holanda já se posicionaram contra o acordo comercial entre UE e Mercosul em função do desmatamento da Amazônia. O Ministério acredita que há o risco de este acordo não sair em função do problema ambiental? O que está sendo feito para evitar que isso aconteça?

*Resp.:*O Acordo de Associação Birregional Mercosul-UE é composto por vários capítulos, de teor e governança distintos. Para os capítulos comerciais, onde estão previstos os cronogramas de desgravação tarifária e as ofertas de cotas, por exemplo, a autoridade a deliberar sobre o acordo é a União Europeia; enquanto que para seus capítulos políticos, a internalização dos compromissos se dá nos parlamentos nacionais dos países que compõem o bloco europeu.

No que tange especificamente à questão ambiental, o Ministério da Economia tem defendido que o Acordo de Associação Birregional é o locus mais efetivo para se tratar de eventuais preocupações sobre temas ambientais, entre europeus e países do Mercosul. Após a entrada em vigor do acordo, será criado, sob seu marco, o Subcomitê de Comércio e Desenvolvimento Sustentável, bem como estabelecidos Pontos de Contato encarregados pela comunicação e monitoramento dos compromissos assumidos pelas partes em matéria de mudança do clima, biodiversidade, pesca, entre outros. Assim, as bases institucionais para a identificação e devido tratamento de temas ambientais, com impacto nos fluxos bilaterais de comércio e investimentos, saem fortalecidos com a entrada em vigor do Acordo. Não internalizar o Acordo é prejudicar esses avanços institucionais; e prejudicar esses avanços institucionais, é prejudicar a agenda ambiental de interesse bilateral.

((o))eco - Recentemente Marfrig e Minerva anunciaram sistemas de rastreamento de fornecedores indiretos de gado no bioma Amazônia. O Ministério da Economia acredita que este é o caminho para garantir a credibilidade do setor da carne bovina no cenário internacional? Quais outras medidas seriam importantes e de que forma o governo federal poderia apoiá-las?

Resp.: O protagonismo do consumidor é tendência mundial em matéria comercial. Assim, atributos como os da rastreabilidade, rotulagem, accountability e sustentabilidade configuram-se como um diferencial na competitividade de produtos e

serviços ao redor do mundo. Empresas que se adaptarem a essa realidade performarão melhor perante os consumidores mais exigentes.

Outras medidas de cunho técnico, de alinhamento a melhores práticas internacionais e convergência regulatória entre autoridades comerciais, sanitárias, fitossanitárias e ambientais são de extrema relevância para atestar a qualidade dos produtos agroindustriais brasileiros. O Ministério da Economia, em estreita colaboração com MAPA e MRE, atua nessa direção em diversos mercados, por meio, por exemplo, do reconhecimento mútuo de autoridades reguladores e de acordos de facilitação de comércio.